

DECRETO Nº 6233/88
de 07 de janeiro de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 591 de 26/02/88

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel a baixo descrito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º, do Decreto nº 3365/41, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786/56, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel a baixo descrito que consta pertencer ao Sr. Joaquim de Paula Calado, designado ao acesso de ligação da Vila São Benedito com a Av. dos Astronautas (área "A"), a saber:

IMÓVEL - Área de terreno.

PROPRIETÁRIO - Joaquim de Paula Calado.

LOCALIZAÇÃO - Lote 37, quadra "D", Vila São Benedito.

SITUAÇÃO - O terreno está situado no alinhamento da Rua Raul Franco Martins, entre o lote nº 38, entre a área remanescente do lote nº 37 e entre propriedade do Centro Técnico Aeroespacial.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO - Vegetação rasteira, inclinado, sem benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - A medição inicia-se no vértice nº 56, sendo que este se encontra no alinhamento da Rua Raul Franco Martins e divisa do lote nº 38 da mesma quadra "D". Deste vértice nº 56, segue no sentido horário com rumo de 03º35'18" SE e extensão de 02m (dois metros e dois centímetros), seguindo pelo alinhamento da Rua Raul Franco Martins até o vértice nº 64-PI, neste deflete à direita com rumo de 79º04'54" SW e extensão de 30,23m (trinta metros e vinte e três centímetros), confrontando com área remanescente do lote nº 37 até o vértice nº 65-PI; neste deflete à direita com rumo de 02º27'27" NW e extensão de 2,02m (dois metros e dois centímetros), confrontando com área do Centro Técnico Aeroespacial até o vértice nº 50; neste deflete à direita com rumo de 79º04'54" NE e extensão de 30,19m (trinta metros e dezenove centímetros), confrontando com o lote nº 38 até o vértice inicial nº 56, fechando-se assim o perímetro.

ÁREA TOTAL - O perímetro descrito perfaz uma área de 60,42m² (sessenta metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados).